



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **PORTARIA Nº 300, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998.**

### **CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias a servidor **Carlos Augusto Calvi Costalonga**, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico de Contabilidade, Nível IX, Padrão C, relativas ao período aquisitivo de 26/12/97 a 25/12/98, a serem gozadas no período de **31 de dezembro de 1998 a 29 de janeiro de 1999**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 25 de novembro de 1998.

**GILBERTO LUIZ PINHEIRO**  
Presidente da Câmara